

## EDITAL Nº 38/2026

---Alexandre Valente Rosas Caetano, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 03.11.2025, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, faz público que: -----

---Por despacho por si emitido em 06.03.2026, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta à realização da **Procissão dos Passos, no dia 15 de março de 2026**, com as seguintes especificidades: -----

**Percurso:** Rua Gomes Freire, Rua Elias Garcia, Rua Alexandre Herculano, Rua Eça de Queirós, Rua Dr. José Falcão, Rua Cândido dos Reis, Praça da República, Rua 31 de Janeiro, Rua Luís de Camões, Rua Elias Garcia, Largo Combatentes (Capela do Passo do Calvário). -----

**Condicionamento de estacionamento, entre as 12h00 e as 18h00;**-----

- Rua Eça de Queirós, em toda a sua extensão; -----
- Rua Alexandre Herculano, entre o Tribunal e o entroncamento com a Rua Eça de Queirós; -----
- Em frente às seguintes capelas dos Passos: -----
  - ✓ Passo do Horto – Rua Alexandre Herculano; -----
  - ✓ Passo do Encontro – Rua Alexandre Herculano; -----
  - ✓ Passo do Cireneu – Rua Cândido dos Reis; -----
  - ✓ Passo da Verónica – Praça da República; -----
  - ✓ Passo das filhas de Jerusalém – Rua Luis de Camões. -----

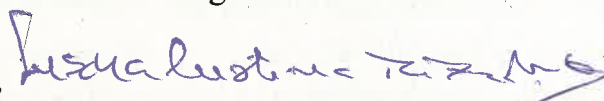
**Corte de trânsito e condicionamentos, a partir das 14h30, nas seguintes vias:**

- **Rua Dr. Manuel Arala**, desde o entroncamento com a **Rua José Estevão**; -----
- **Rua José Falcão**; -----
- **Rua Eça de Queiroz**; -----
- **Rua Cândido dos Reis**; -----
- **Rua 31 de Janeiro**; -----

- **Rua Luis de Camões**, a partir do entroncamento com as **Ruas Frei Francisco de Ovar e Manuel Cascais de Pinho**; -----
- **Rua Elias Garcia**, desde a **Praça da República** até entroncamento com a **Rua Coronel Galhardo**; -----
- **Rua Alexandre Herculano**; -----
- **Avenida do Bom Reitor**; -----
- **Rua Ferreira de Castro**; -----
- **Rua Aquilino Ribeiro**; -----
- **Rua Mártires da República**; -----
- **Rua Cândido dos Reis**; -----
- **Rua Prof Egas Moniz**, desde o entroncamento com a **Rua José Estevão**; -----
- **Rua Coronel Galhardo**, entre o entroncamento com a **Rua Rodrigues de Freitas** e a **Rua Elias Garcia**; -----
- **Rua Fundação Pepolim**, entre o entroncamento com a **Rua Eng. Adelino Amaro da Costa**; -----
- O trânsito que sai do **Parque de estacionamento da Sr<sup>a</sup> da Graça**, tem que seguir em frente pela **Travessa Elias Garcia**. -----

---Foi, ainda, determinada a colocação de sinalética vertical e painéis de desvio de itinerários, nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia. -----

---E eu, , Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 10 de março de 2026

O Vereador, com competências delegadas e subdelegadas,



Alexandre Valente Rosas Caetano